



Memorando nº 009/2026

São Jorge D'Oeste, 10 de fevereiro de 2026

À Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração
Divisão de Licitações

Assunto: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.804.620/0001-87, localizada a R. Santos Dumont nº 856, Bairro das Orquídeas, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor Global: R\$ 41.042,62 (Quarenta e um mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico nº 089/2026, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2025, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 040/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

II – Processo Administrativo nº 040/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.804.620/0001-87, localizada a R. Santos Dumont nº 856, Bairro das Orquídeas, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

52.804.620 MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS						
Lo te	Item	Produto/Serviço	Unidad e	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	60,00	44,98	2.698,80
1	2	COFFEE BREAK COFFEE BREAK (Para até 15 pessoas) contendo 3Lt de café com leite; 3 Lt de café preto; 20 unidades de mini sanduíche, 20 unidades de mini pão de queijo, 100 unidades de mini salgadinhos sortidos (pastel, coxinha, kibe, etc), 20 unidades de mini churros (poderão ser substituídos por docinhos: brigadeiro, leite ninho, cajuzinho ou outros). Os produtos deverão ser	UN	30,00	373,33	11.199,90



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

		entregues acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, prontos para serem servidos e consumidos. Os líquidos (café) deverão ser oferecidos em garrafas térmicas em bom estado de conservação, sendo devolvidas após o uso. Deverão disponibilizados guardanapos e copos descartáveis, no mínimo 50 unidades de cada				
1	3	CUCA SOVADA RECHEADA, sabor doce de leite retangular, confeccionado no dia, macia, produzido a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Embalagem: deve ser plástico transparente, atóxico, lacrada, tamanho em média de 0,700gr.	KG	50,00	35,67	1.783,50
1	4	CUCA SOVADA SEM RECHEIO retangular, confeccionado no dia, macia, produzido a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Embalagem: deve ser plástico transparente, atóxico, lacrada, tamanho em média de 0,700gr.	KG	50,00	34,00	1.700,00
1	5	MASSA ALIMENTÍCIA, macarrão caseiro fresca e lisa, para macarronada, formato espaguete fino/pene, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada de 2 kg, atóxica e transparente, em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	144,00	30,48	4.389,12
1	6	MASSA DE PASTEL, tamanho grande, fresca, lisa, ingredientes básicos: farinha de trigo, sal, açúcar, óleo de soja, e álcool. Deve ser embalada apropriadamente com divisor de plástico entre as massas. O fornecedor deve apresentar a licença sanitária atualizada.	KG	105,00	25,98	2.727,90
1	7	MASSA PARA MINI PIZZA, pesando aproximadamente 100 gramas, 16 cm de diâmetro, fresca, macia, embalada em embalagem atóxica, transparente, com no máximo 20 massas por pacote. O fornecedor deve apresentar a licença sanitária atualizada.	UN	600,00	2,30	1.380,00
1	8	NHOQUE DE BATATA DOCE, congelado, tamanho pequeno, cor característica e uniforme, embalado em embalagem polipropileno, transparente de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	20,00	37,30	746,00
1	9	NHOQUE DE BATATA INGLESA, congelado, tamanho pequeno, cor característica e uniforme, embalado em embalagem polipropileno, transparente de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	30,00	36,63	1.098,90
1	10	PÃO CASEIRO TIPO BROA PÃO CASEIRO TIPO BROA, fresco, macio, com aproximadamente 0,500 gramas cada, embalado em embalagem atóxica e transparente individual. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de milho, água ou leite, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegeta, manteiga ou	KG	100,00	21,67	2.167,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

		banha) ovos e açúcar. Em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
1	11	PÃO DE FORMA, aproximadamente 0,500 gramas. PÃO DE FORMA, fresco, macio, com aproximadamente 0,500 gramas cada, embalado em embalagem atóxica e transparente individual. Ingredientes: farinha de trigo, água leite, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegetal, manteiga ou banha) ovos e açúcar. Em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UN	400,00	20,67	8.268,00
1	12	SALGADO ASSADO tipo esfirra, enroladinho de frango ou carne, fresco, macio, estilo festa (40 a 50g), pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	KG	50,00	57,67	2.883,50
TOTAL.....						41.042,62

3.2. O valor total é de **R\$ 41.042,62 (Quarenta e Um Mil e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação desta contratação decorre do disposto no Termo de referência nº 163/2025 apresentado na solicitação do Credenciamento nº 005/2025.

A Contratante promoveu em consonância à Lei nº 14.133/2021, um procedimento para CREDENCIAR empresas com interesse em contratar mediante critérios pré-estabelecidos, portanto é pré-requisito para a contratação que a empresa esteja entre as homologadas no processo de Credenciamento nº 005/2025.

A empresa: **MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS., CNPJ Nº. 52.804.620/0001-87,** residente na RUA SANTOS DUMONT, 856 *** - CEP: 85575000 - BAIRRO: ORQUIDEAS CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR, está sendo contratada, por que teve seu credenciamento homologado.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3380	10.001.12.361.0013.2042	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 11/02/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação** nº 006/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 41.042,62 (Quarenta e Um Mil e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)..

OBJETO: Contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.804.620/0001-87, localizada a R. Santos Dumont nº 856, Bairro das Orquídeas, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS.**, CNPJ Nº. 52.804.620/0001-87, residente na RUA SANTOS DUMONT, 856 *** - CEP: 85575000 - BAIRRO: ORQUIDEAS CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste, 11/02/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Thomaz, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: IVONETE APARECIDA DALLAGNOL, CNPJ Nº. 26.036.977/0001-52, situada na RUA SETIMO BORTOLOTO, 147 CASA 02 - CEP: 85575000 - BAIRRO: LOTEAMENTO THOMAZ CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:33B7CE36

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 005/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 8.467,92 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa VALDIR PLAUT, inscrita no CNPJ sob o nº 31.839.793/0001-60, localizada a R. Jose Xavier nº 02, casa, Bairro Ciro Poyer, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: VALDAIR PLAUT 00032324928., CNPJ Nº. 31.839.793/0001-60, residente na RUA JOSE XAVIER, 02 CASA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CIRO POYER CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:54756C61

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 006/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 41.042,62 (Quarenta e Um Mil e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)..

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.804.620/0001-87, localizada a R. Santos Dumont nº 856, Bairro das Orquídeas, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS., CNPJ Nº. 52.804.620/0001-87, residente na RUA SANTOS DUMONT, 856 *** - CEP: 85575000 - BAIRRO: ORQUIDEAS CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 11/02/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2A63F8F1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 007/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 07/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026, de 11/02/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais).

OBJETO: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: GOVPLAN SISTEMAS INTELEGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, localizada a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Centro, - CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, para contratação de sistema de TIC como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, para a tender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.